

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 02 de agosto

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

LEI Nº 877 DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 191.308,00, distribuídos nas seguintes dotações:

02	14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	810	10.122.1011.2420.0000 3.3.90.30.00 05 300 007	ENFRENTAMENTO A COVID 19 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Covid 19 Federal	R\$ 191.308,00
SOMA				R\$ 191.308,00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência de incentivos financeiros federais aos Municípios, em caráter excepcional e temporário, considerando ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional em decorrência do coronavírus (COVID-19). Pela Portaria MS/GM nº 2.027, de 7 de agosto de 2020.

SOMA	191.308,00
-------------	-------------------

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.09.02 10:23:55 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

